



Prefeitura Municipal de Ananindeua
Secretaria Municipal de Gestão Fazendária
Coordenadoria Administrativa e Patrimonial
Processo nº 22.154/ 2024-SEGEF

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se para as considerações da Autoridade Competente, o Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias (autorização) à abertura do processo de contratação.



1. UNIDADE REQUISITANTE

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E PATRIMONIAL

Chefia imediata: Carolina Guapindaia Jorge

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/21, visando a contratação de 4 (quatro) inscrições para o XXXVI CONGRESSO NACIONAL FENAFIM E XIII SEMINÁRIO NACIONAL DE GESTÃO FISCAL E MUNICIPAL - SENAM, promovido pela Federação Nacional dos Auditores Fiscais de Tributos Municipais, que ocorrerá no período de 12 a 14 de novembro de 2025, em São Paulo.



3. DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

05/11/2025

4. PRIORIDADE

Alta

5. JUSTIFICATIVA DE PRIORIDADE

Considerando a proximidade do evento e a necessidade de organizar o planejamento para a participação dos servidores, torna-se indispensável que a contratação das inscrições seja tratada como urgente, sendo essencial que o procedimento seja realizado com prioridade alta. A preparação adequada para o envio dos servidores requer tempo para logística e alinhamento institucional, o que reforça a importância de acelerar o processo.

6. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO



A contratação de inscrições para o XXXVI CONGRESSO NACIONAL FENAFIM E XIII SEMINÁRIO NACIONAL DE GESTÃO FISCAL E MUNICIPAL – SENAM, justifica-se pela relevância e importância do evento para o aprimoramento profissional dos servidores públicos atuantes nas administrações tributárias municipais. O congresso, que é



Prefeitura Municipal de Ananindeua
Secretaria Municipal de Gestão Fazendária
Coordenadoria Administrativa e Patrimonial
Processo nº 22.154/ 2024-SEGEF

promovido anualmente pela FENAFIM, destaca-se como o principal evento sobre Tributação Municipal no Brasil, reunindo especialistas, acadêmicos, profissionais da área fiscal e servidores de diversas administrações tributárias.

O evento oferece uma excelente oportunidade de intercâmbio de conhecimentos, permitindo que os participantes se atualizem sobre as mais recentes discussões e inovações relacionadas à gestão tributária, legislação, fiscalização e arrecadação de tributos municipais. Além disso, promove o debate de boas práticas e o compartilhamento de experiências entre gestores e profissionais do setor fiscal, contribuindo diretamente para a modernização e eficiência da administração tributária no âmbito municipal.

Em 2025, dois dos mais relevantes eventos da área Tributária Municipal voltam a unir forças em uma edição conjunta histórica: o 36º Congresso Nacional FENAFIM e o XIII Seminário Nacional de Gestão Fiscal Municipal – SENAM.

A edição conjunta será realizada nos dias 12, 13 e 14 com organização da AAFIT/SP – Associação dos Auditores-Fiscais Tributários do Município de São Paulo.

A participação no congresso reflete diretamente no desenvolvimento técnico e profissional dos servidores inscritos, permitindo que, ao retornarem, apliquem os conhecimentos adquiridos na melhoria dos processos fiscais do município, aumentando a eficiência na arrecadação e fiscalização de tributos.

A presente contratação é considerada inexigível de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista tratar-se de evento técnico de natureza singular, promovido por entidades representativas nacionais de caráter exclusivo em suas áreas de atuação (FENAFIM e SESAM), não havendo possibilidade de competição.

Portanto, a contratação direta das inscrições é essencial para que os servidores do município possam participar desse importante evento, resultando em benefícios significativos para a gestão tributária local.



7. DATA PREVISTA DA DEMANDA

O fornecimento do objeto da presente demanda deverá ser iniciado na data prevista de 30 de outubro de 2025



8. ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

O objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual - 2025 da Prefeitura Municipal de Ananindeua.



Prefeitura Municipal de Ananindeua
Secretaria Municipal de Gestão Fazendária
Coordenadoria Administrativa e Patrimonial
Processo nº 22.154/ 2024-SEGEF



9. INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO / RESPONSÁVEIS PELA CONTRATAÇÃO

MATRÍCULA	Nome	Cargo/Função	Despacho
17085-2/3	Carolina Guapindaia Jorge	Coordenadoria Administrativa e Patrimonial	Membro da equipe de planejamento da contratação

10. MATERIAIS / SERVIÇOS



Item	CATMAT / CATSER	Descrição	Unid	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	25232	Pagamento Inscrição Eventos	1	4	R\$ 1.290,00	R\$ 5.160,00

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Ananindeua, 20 de outubro de 2025

Carolina Guapindaia
Coordenadoria Administrativa e Patrimonial
Matrícula: 17085-2/3

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Thiago Freitas Matos
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Matrícula: 35814-2/1